



## PORTARIA Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.201-3/PR e inscrita no CPF nº 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 569-1 com lotação na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício do INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2939  
De 15 / 01 / 2024  
R.sp. Manau



## PORTARIA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **EMILIA CHICORA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.229-3/PR e inscrita no CPF nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 36/2003, matrícula nº 1620-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

**Art. 2º** Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 3º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
R. sp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **JIUVANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.732.666-5/PR e inscrita no CPF nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível D04, nomeada pela Portaria nº 319/2012, matrícula nº 2408-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo São Pedro, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR  
Nº 2939  
De 15 / 01 / 2024  
R. sp. Imma



## PORTARIA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **JIUVANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.732.666-5/PR e inscrita no CPF nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível D03, nomeada pela Portaria nº 060/2016, matrícula nº 2805-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo São Pedro, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

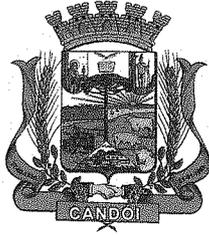
  
Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dam/PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
R. 32. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **VALÉRIA DE FÁTIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.258.627-0/PR e inscrita no CPF nº 052.510.319-80, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 235/2017, matrícula nº 3038-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

**Art. 2º** Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 3º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
**Aldo Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
R. J. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **SHEILA BODENAR KICH DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.975.133-2/PR e inscrita no CPF nº 032.140.009-77, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 102/2005, matrícula nº 1832-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva.

**Art. 2º** Conceder a servidora acima mencionada 20 (vinte) horas adicionais, tornando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 3º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

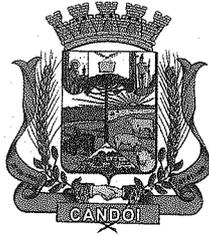
Nº

De

F. 33.

JOM/PR  
2939  
15/01/2024  
Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **SOLANGE AGUIRRE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.258.604-0/PR e inscrita no CPF nº 057.360.189-50, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 234/2009, matrícula nº 2056-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no CMEI Maria Irene Araújo Alves, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
R. S. Anna



## PORTARIA Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **SOLANGE AGUIRRE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.258.604-0/PR e inscrita no CPF nº 057.360.189-50, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 129/2012, matrícula nº 2056-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no CMEI Maria Irene Araújo Alves, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
Fl. nº Imna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MERLIN SUZANA RITTER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.971.330-5/PR e inscrita no CPF nº 062.246.299-78, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 148/2016, matrícula nº 2846-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no CMEI Professor Andrei Mugnol Ribeiro, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
**Aldoino Galdoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR  
Nº 2939  
De 15/01/2024  
R. S. dmna



## PORTARIA Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MERLIN SUZANA RITTER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.971.330-5/PR e inscrita no CPF nº 062.246.299-78, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 072/2017, matrícula nº 3002-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no CMEI Professor Andrei Mugnol Ribeiro, durante a gestão 2024 a 2026.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2024.

Gabinete do prefeito, 04 de janeiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2939  
De 15 / 01 / 2024  
R.S. Anna